

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº ____/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO: 37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 40.000,00
--	--	---------------------------------

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO: 39.01.04.122.0033.2.08	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 40.000,00
--	--	---------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo para subsidiar recursos para as atividades da Associação Okinawa do Brasil, CNPJ nº 55.040.984/0001-26, localizada na Rua Bacuriti, 75, Vila Curuçá - Santo André - SP.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de outubro de 2020.

Jorge Kina

VEREADOR

